

**S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**Despacho n.º 390/2015 de 16 de Fevereiro de 2015**

Considerando que:

No âmbito do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública Regional dos Açores (SIADAPRA), a Comissão Paritária é um dos intervenientes no processo de avaliação do desempenho, a qual assume competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados, antes da respetiva homologação, conforme resulta do disposto na alínea *d*), do n.º 1 do artigo 55.º e no n.º 1 do artigo 59.º do Decreto Legislativo Regional n.º 33/2010/A, de 18 de novembro (doravante designado diploma do SIADAPRA).

Junto de cada departamento governamental, funciona uma Comissão Paritária, a qual é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da administração, designados pelo respetivo membro do Governo Regional, um dos quais é membro do Conselho Coordenador de Avaliação, e dois representantes dos trabalhadores, por estes eleitos, de acordo com o previsto no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 59.º do aludido diploma do SIADAPRA;

Os vogais representantes da administração na referida comissão paritária são designados em número de quatro, pelo período de dois anos, sendo dois efetivos, um dos quais orienta os trabalhos da comissão, e dois suplentes, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 59.º do mesmo diploma e

Através do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, foi alterada a estrutura orgânica do XI Governo Regional dos Açores, tendo, em consequência, sido criados e reestruturados alguns departamentos do Governo Regional, com a consequente criação e alteração de competências, sendo criada através deste diploma a Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, verificando-se a necessidade de proceder à constituição da Comissão Paritária da Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia para o biénio 2015-2016.

Assim, nos termos do disposto dos n.ºs 1, 2, 4 e 5 do artigo 59.º, considerando a alínea *i*) do artigo 4.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de agosto, com a última alteração e republicação pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2010/A, de 18 de novembro, conjugado com a alínea *g*) do artigo 3.º e o n.º 7 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, determino o seguinte:

1. No âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública Regional dos Açores (SIADAPRA) é criada, junto da Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, a Comissão Paritária da Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia para o biénio 2015-2016.

2. Para a Comissão Paritária referida no número anterior são designados, pelo período de dois anos, os seguintes vogais representantes da administração:

- 1.º Vogal Efetivo – Rogério Ribeiro Ferraz – Inspetor Regional das Pescas. que integra o Conselho Coordenador de Avaliação;
- 2.º Vogal Efetivo – Fernando Jorge Almeida Pinto Cardoso – Diretor de Serviços dos Assuntos do Mar, afeto à Direção Regional dos Assuntos do Mar;

- 1.º Vogal Suplente – Conceição Maria Stattmiller de Saldanha Soares Machado Lourenço, Diretora de Serviços de Planeamento e Economia Pesqueira, afeta à Direção Regional das Pescas;
- 2.º Vogal Suplente – João Manuel Rocha Gregório, Diretor de Serviços da Ciência, afeto à Direção Regional da Ciência e Tecnologia.

3. De acordo com os resultados do processo eleitoral que decorreu no passado dia 30 de janeiro, constituem representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária:

- 1.º Vogal Efetivo – Helena Catarina Machado Santos Soares;
- 2.º Vogal Efetivo – José da Terra Carlos;
- 1.º Vogal Suplente - Aura Maria Gonçalves Medeiros;
- 2.º Vogal Suplente - Francisco José Boto Soares Pinto;
- 3.º Vogal Efetivo - Francisco Luís Wallenstein Faria e Maia de Macedo;
- 4.º Vogal Efetivo - Nuno Miguel Martins Prazeres;

4. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

6 de fevereiro de 2015. - O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.